CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a 1ª Corrida Natal Iluminado.
Art. 2 – A 1ª Corrida Natal Iluminado é promovida pelo Sesc - Alegrete e Prefeitura Municipal de Alegrete.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS:

Art. 3 - Objetivo Geral:
Oportunizar aos praticantes da corrida de rua de Alegrete e região, um calendário anual de provas, onde a prática desta modalidade seja o objetivo principal;
Trabalhar o físico e o psíquico de seus participantes através da corrida de rua, aumentando sua autoestima no âmbito pessoal, social e profissional.
Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 4 - A coordenação Geral da 1ª Corrida Natal Iluminado, é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:
☐ Coordenador Técnico de Esportes do SESC/ALEGRETE;
☐ Representante da Brigada Militar.

Art. 5 - Compete à coordenação geral:
☐ Coordenar a execução do evento;
☐ Prover junto com os Parceiros os recursos necessários para a execução das etapas;
☐ Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DA ETAPA

Art. 6 - A data de realização da etapa:

PROVA	**DATA**	**HORA**	**LOCAL**
I Corrida do Natal Iluminado	11 de dezembro	8:00	Parque Rui Ramos

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 7 - As inscrições serão realizadas até 09/12/2022 AS 18:00 HORAS ou atingir o limite de 200 inscritos.

- **Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.**

Art. 8 - Todos os participantes deverão apresentar documento de identidade e comprovante de inscrição para a retirado do Kit para a corrida.
Art. 9 – O valor da inscrição será de 1kg de alimento e um brinquedo.

Para participação da etapa somente com apresentação do comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS

Art.10 – A 1ª Corrida Natal Iluminado será desenvolvido nos naipes masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

□ ADULTO MASCULINO E FEMININO
ADULTO (MASC. E FEM.)
A – 16 a 19 anos
B - 20 a 24 anos
C - 25 a 29 anos
D – 30 a 34 anos
E - 35 a 39 anos
F - 40 a 44 anos
G - 45 a 49 anos
H - 50 a 54 anos
I - 55 a 59 anos
J - 60 a 64 anos
K – 65 a 69 anos
L – 70 anos mais

Parágrafo Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Categoria Deficiente Visual: Será disputado na distância de 5km e a premiação será no geral masculino e feminino de 1º ao 3º colocado com troféus.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 11 - O percurso ADULTO será disputado nas distâncias de 5km e 10km.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO

Art. 12 - A retirada do Kit poderá ser feita pelos atletas a partir das 6:30 horas no dia da prova mediante a apresentação do **comprovante de inscrição e documento de identidade (impreterivelmente).**

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art. 13 - A premiação será constituída de:
☐ Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova.
☐ Medalha do 1º aos 3º classificado em cada categoria, naipe e faixa etária.
☐ Troféus para os 5 primeiros colocados no geral.

CAPITULO X– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral 1ª Corrida Natal Iluminado.